



ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 165

De 26 de junho de 1956

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo nº 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

R E S O L V E : aposentar o funcionário desta Prefeitura, sr. BENEDITO UGOLINO DA SILVA GUERRA, de acôrdo com o artigo - 91, da Constituição Estadual, de 9 de julho de 1947, com os vencimentos integrais, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício.-

Este decreto entrará em vigor em 1º de julho próximo, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de julho de 1956.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e seis dias de junho de mil novecentos e cinquenta e seis.-

José Benedito Monteiro